



SMAQ – SINDICATO DOS MAQUINISTAS

COMUNICADO 01/21 AG

12 MARÇO 2021
Mesa da Assembleia Geral



MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DO SMAQ ADIAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do art.º 22º dos Estatutos do SMAQ, deve a mesa da Assembleia Geral reunir até 31 de março para analisar, discutir e votar o relatório e as contas da Direção e o parecer do Conselho Fiscal, bem como apreciar e deliberar sobre o orçamento anual proposto pela Direção.

Compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, nos termos do art.º 44ª, nº 1, a), fazer a respetiva convocatória, com a antecedência estabelecida pelo art.º 24º, n.º 3, todos dos mesmos Estatutos.

Seria, pois, este o momento para proceder à referida convocatória.

Contudo, continuamos a viver uma complicada situação de Saúde Pública com a declaração de uma pandemia do vírus SARS-CoV-2, causador da de todos conhecida doença Covid-19.

A declaração do Estado de Emergência por parte do Governo Português que, não podendo constringer a atividade das associações de natureza política e sindical, não significa que tais associações não possam, e devam, restringir a sua atividade aos atos que não ponham em causa a saúde dos seus associados e demais pessoas;

Deve prevalecer sobre as obrigações estatutárias dos Órgãos Sociais do SMAQ, a preservação do direito à vida e do direito à saúde, bens jurídicos de natureza superior.

Estou, pois, certo de que todos compreenderão, até porque se encontra em causa a defesa da vossa saúde individual e a da nossa classe profissional, a necessidade de adiamento da respetiva realização.

Assim, não se procede, por ora, à convocação da Assembleia Geral Ordinária, o que será realizado logo que a situação de saúde pública o permita.

Apresentam-se Saudações Sindicais e deseja-se que todos os Colegas ultrapassem estas dificuldades da nossa vida coletiva com o menor de inconvenientes possíveis.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL
JORGE DIAMANTINO PEREIRA DA SILVA FAIA

